



Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

RESOLUÇÃO NORMATIVA **Nº 060 / 2019**

DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL **BIÊNIO 2020/2021**

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santos – CMI** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei 2.498/07, alterada pela lei 2.584/08, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, **RESOLVE:**

ART 1º – A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santos, para gestão de 2020/2021, convocada para o dia 28 de janeiro de 2020, as 9 horas, na Casa de Participação Comunitária, localizada a Rua XV de Novembro nº 183, Centro – Santos/SP

ART 2º – Os interessados deverão apresentar sua inscrição utilizando-se do anexo I desta resolução normativa, assinada por representante da Entidade, xerox do comprovante de registro da Entidade no CMI, até o dia 21 de dezembro de 2019, na Casa de Participação Comunitária, localizada a Rua XV de Novembro nº 183, Centro – Santos/SP

ART 3º – Os candidatos serão chamados de acordo com a vaga que pretenderem preencher e se apresentarão a Plenária para receberem a votação.

ART 4º - A votação ocorrerá dentro de cada segmento representativo e após os candidatos se apresentarem, por no máximo 2 (dois) minutos cada um, a Plenária. Os mais votados comporão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e os com número de votos imediatamente inferior dentro do seu segmento representativo, ficarão na suplência, de acordo com o número de vagas.

ART 5º - Terão direito a votar os conselheiros de direito, bem como os candidatos.

Santos, 11 de Dezembro de 2019.

Ana Bianca Flores Ciarlini
PRESIDENTE DO CMI

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À

Diretoria Executiva do CMI

_____(nome do[a] candidato[a]), inscrito(a) no
CNPJ//MF sob nº _____ (*campo a ser preenchido
somente pelas entidades regularmente constituídas*), com endereço em Santos,
à _____, nº
_____, complemento _____, Bairro
_____, CEP; _____, Fone; _____, vem
apresentar sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da
sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Santos, para a gestão
2020/2022, declarando-se ciente das normas que regem a votação.

Requer-se, ainda, a participação no segmento

_____.
(declarar o segmento), estando autorizado(a) para comparecer ao ato eletivo
como representante o(a) sr(a)

_____,
portador da cédula de identidade RG nº _____.

Santos, _____ de _____ de _____

(NOME/CARGO)